PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.781, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 35, II, "a", da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal, em 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O órgão de Recursos Humanos procederá à formalização individual da exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de dezembro de 2012.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

ARMANDO NERI JUNIOR
Secretário de Administração

-vide verso-